



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 062/2014

Data: 27.02.2014

Ementa: exonera a pedido Eliane Batista do cargo de Atendente de Creche, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013007517,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora ELIANE BATISTA, portadora da CI RG Nº 6.446.239-3 SESP/PR, do cargo efetivo de Atendente de Creche, a partir do dia 03.02.2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Atendente de Creche, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir da data de 03.02.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.010 de 28.02.2014 – página 26 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 036 de 27.02.2014 – ano 04